

Matrícula Nº: 64.292

Data: 11 de janeiro de 2005

(sessenta e quatro mil duzentos e noventa e dois)

Identificação do Imóvel:

O apartamento nº 1006, localizado no 11º pavimento ou 10º andar tipo do BLOCO 09, no edifício "RESIDENCIAL ILHAS DO NORTE", situado à Rua Adão Manoel da Silva, nº 197, no distrito de Barreiros, neste município e comarca de São José, SC, com a área real privativa de 55,32 ms2., área real de uso comum de 15,60 ms2., área real total de 70,92 ms2. e fração ideal do terreno de 0,142%. O terreno onde se assenta o referido edifício possui a área de 12.068,00 ms2.

PROPRIETÁRIO: SANT'ANA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 77.912.616/0001-63, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Antônio Scherer, nº 764, Parque Residencial Kobrasol, em Campinas, São José, SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório às fls. 053, do livro 2/HV, sob o nº R.2-41.703, em data de 06.04.1998.

O oficial:

MAR

AV.1/64.292 - São José, em 11 de janeiro de 2005.

O imóvel constante desta matrícula encontra-se HIPOTECADO EM 1º GRAU em favor do BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A. - BESC, conforme averbação AV.1-41.703, referente aos registros R.4-843 e R.3-40.820; HIPOTECADO EM 2º GRAU em favor do BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A. - BESC, conforme registro R.7-41.703; e HIPOTECADO EM 3º GRAU em favor do BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A. - BESC, conforme registro R.11-41.703 ;dou fé.

O oficial:

MAR

AV.2/64.292 - São José, em 31 de janeiro de 2005.

Conforme averbações AV.17, AV.18 e AV.19-41.703, onde constam as averbações dos CANCELAMENTOS das hipotecas em 1º, 2º e 3º graus em favor do Banco do Estado de Santa Catarina S/A.-BESC; procede-se, nesta data, o CANCELAMENTO da averbação supra AV.1-64.292 ;dou fé.

O oficial:

CAP

R.3/64.292 - São José, em 05 de Agosto de 2005.

TRANSMITENTE: SANT'ANA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 77.912.616/0001-63, já acima qualificada, neste ato representada por Rogério Sant'Ana, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 437.664.989-91 e CI nº 1/R-107.359-SSI/SC, residente e domiciliado na rua Frei Hilário, 102, apto. 1505, Campinas, São José/SC. **ADQUIRENTE:** GUMERCINDO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, solteiro, cédula de identidade 3.456.442-SSP/SP, aposentado, CPF nº 578.918.698-04, residente e domiciliado na rua Adão Manoel da Silva, 197, apto. 1006, Barreiros, São José/SC. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada às fls. 083 do livro 171 em data de 20 de Julho de 2.005, pelo Tabelião Designado Nizan Nereu de Souza, do distrito de Ribeirão da Ilha, Fpolis/SC. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e o valor de R\$ 36.538,43 foi para efeitos de recolhimento do ITBI, deixa de apresentar a CND/INNS, conforme Ordem de Serviço IAPAS/SAF/60 do item 10 de 04.12.1984, e CND/Receita Federal conforme Ato Declaratório SRF nº 109 de 10.08.1994. **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula com inscrição cadastral imobiliária fiscal da PMSJ nº 02.03.068.2641.060.060 (PROTOCOLO 1-E, fls. 169 sob nº 115.850 em 05.08.2005). **Custas:** R\$ 297,00 ;dou fé.

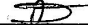
O oficial:

ARS

AV.4/64.292, em 22 de Dezembro de 2020. **PENHORA.**

EXEQUENTE: SANDRA REGINA SERAFIM AYRES DE ALENCAR. **EXECUTADO:** GUSTAVO GARCIA REMOR. Conforme Mandado de Penhora, expedido em data de 27/10/2020 acompanhado de decisão prolatada em 23/10/2020, o imóvel desta matrícula está penhorado no

Continua no verso

cumprimento de sentença - processo nº 5000096-15.2012.8.24.0082 - da Vara da Família da comarca de Florianópolis/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Jose Ildefonso Bizatto. O valor da ação é de R\$ 100,00, atualizado nesta data para R\$ 177,87, por meio do sítio eletrônico da CGJ/SC. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Protocolo: 290.085 de 14 de Dezembro de 2020. FRJ e Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: FQI90641-8FGK; (Isento).
Escrevente Autorizada Mariana Rezende 

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO